QUARTA-FEIRA – 03 DE ABRIL DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 60

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

PORTARIA № 041/2024: CONCEDER A PEDIDO LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA EFETIVA SRA. ALEXANDRA FALCÃO DA SILVA, PROFESSORA, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DESTA DATA.

IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE

- Gestor(a): TarcisioTorres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 São Gonçalo dos Campos Ba
- Tel: 75 3246-3184

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº. 041/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe Sobre Concessão de Licença e dá Outras Providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, embasado no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 572/2004 e Artigo 111-A da Lei Municipal nº. 766/2011,

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder <u>a pedido</u> Licença Prêmio à servidora efetiva Sra. <u>ALEXANDRA FALCÃO DA SILVA</u>, Professora, matrícula n°. 457, pelo período de 03 (três) meses, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2024.

TARCISIO TORRES PEDREIRA

Prefeito Municipal